

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

EQUIPE DO PROJETO

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Erick Sobral Diniz
Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

ONS aponta falha em usinas eólicas e solares como causa do apagão e deve propor regulação

Governo busca contornar impasses entre trabalhadores e empresas na regulação de trabalho por aplicativo;

BC vai regular corretoras de criptoativos e exigir presença física no Brasil

Disputa por arrecadação de apostas obscurece objetivo da regulação

É urgente regular as plataformas de streaming no Brasil

Investidor poderá compartilhar dados com bancos em nova fase de open banking; veja como funciona

Com a adesão à SAF, o Fortaleza inovou em gestão e negócios

Governo Modi avança contra big techs na Índia e amplia censura da internet

Brasil foi segundo país a propor regulação de inteligência artificial, mas sofre para aprová-la

SISTEMA FINANCEIRO

Susep divulga Síntese Mensal com dados do setor até julho

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o seu relatório Síntese Mensal, com dados do setor de seguros referentes ao mês de julho. O documento é produzido pela Susep com base nos dados encaminhados pelas empresas supervisionadas pela Autarquia. O documento pode ser acessado no site da Susep.

CVM propõe reforma na regra sobre assembleias de acionistas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou em 21/9, consulta pública com proposta de alterações na Resolução CVM 81, que dispõe sobre assembleias de acionistas. Os mecanismos de participação e votação a distância em assembleias de acionistas serão objeto de ampliação e aprimoramento, com base em sugestões de agentes impactados pela norma e na experiência das áreas técnicas da CVM. A consulta pública foi precedida por Análise de Impacto Regulatório (AIR), que estima que eventual aumento de custo de observância para as companhias se justifica em vista da redução de custos totais para o conjunto de agentes impactados. Sugestões e comentários podem ser encaminhados até 24/11 para o e-mail conpublicaSDM0123@cvm.gov.br.

Prorrogada Consulta Pública sobre Transferências Internacionais de Dados Pessoais

Foi prorrogada até 14/10 a Consulta Pública sobre o Regulamento de Transferências Internacionais de Dados Pessoais. A sociedade poderá contribuir com a regulamentação das transferências internacionais de dados pessoais e a apresentação do modelo de cláusulas-padrão contratuais. As contribuições devem ser encaminhadas exclusivamente por meio da Plataforma Participe + Brasil. A minuta de Resolução tem o objetivo de disciplinar a transferência de dados pessoais para países estrangeiros ou organismos internacionais dos quais o Brasil seja membro, bem como os modelos de Cláusulas-Padrão Contratuais (CPC), o fluxo de aprovação das Cláusulas Específicas (CE) e Normas Corporativas Globais (NCG), além do mecanismo da Decisão de Adequação.

Mulheres na Regulação

A confusão conceitual em torno da regulação no Brasil.

Jota. Autora: Ana Luiza Calil.

A integridade mental e os neurodireitos.

Jota. Autoras: Eduarda Chacon e Roberta Guerra.

Decrypting Deception in the NFT Market.

Reg. Review. Autora: Elizabeth Yin

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Antaq aprova consulta pública do canal de acesso do Porto de Paranaguá

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou em 20/9 a realização de consulta pública para obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos estudos para o projeto para concessão do acesso aquaviário ao Porto de Paranaguá (PR). Trata-se da primeira proposta de concessão de canal de acesso portuário do país. A proposta prevê que o prazo contratual previsto seja de 25 anos, com assunção da área prevista para o ano de 2024, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 70 anos. A estimativa do Capex é de R\$ 1,07 bilhão, do Opex de R\$ 2,35 bilhões e da receita bruta global de R\$ 8,85 bilhões.

Antaq e GIZ celebram ACT para desenvolvimento de estudo sobre descarbonização dos portos

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) celebraram em 18/9 um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) voltado ao desenvolvimento do projeto voltado à descarbonização no setor portuário no âmbito do projeto H2Uppp (International Hydrogen Ramp-Up Programme), financiado pelo Ministério da Economia e Ação Climática (BMWK) da Alemanha. O estudo desenvolvido tem o objetivo de verificar a preparação da infraestrutura portuária nacional, entre outros, para o recebimento de embarcações que trafegam com combustíveis zero carbono, para o uso e exportação do hidrogênio verde e seus derivados (PtX) e para o fornecimento de energia proveniente de fontes renováveis para embarcações atracadas.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT publica o calendário para atualização obrigatória do RNTRC

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou o calendário para a Revalidação Ordinária do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), previsto na Resolução ANTT nº 5.982/2022, para atualização dos dados cadastrais dos transportadores de cargas. Os transportadores que não fizerem a revalidação ordinária até a data prevista terão seus registros suspensos e não estarão aptos a realizar o transporte remunerado de cargas.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

ADPF 1.031/DF, relator Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 15.9.2023

Tema: Implantação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações em âmbito municipal - ADPF 1.031/DF

Resumo: É inconstitucional — por invadir a competência da União exclusiva para explorar os serviços de telecomunicações (CF/1988, art. 21, XI) e privativa para legislar sobre a matéria (CF/1988, art. 22, IV) — lei municipal que dispõe sobre a implantação e o compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

Audiência Pública debate aprimoramento do fluxo de reclamações dos usuários

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) realizou, nesta em 18/9 a Audiência Pública nº 8/2023, em formato híbrido, para colher sugestões e contribuições acerca da proposta de revisão do processo de recebimento de reclamações dos usuários pela Ouvidoria da ANTT no que se refere ao transporte rodoviário de passageiros e concessões rodoviárias e ferroviárias. O objetivo é melhorar o atendimento aos cidadãos que utilizam os serviços regulados pela Agência, bem como incentivar a eficiência no atendimento do setor regulado. Interessados ainda podem contribuir até às 18h do dia 6/10 pelo sistema ParticipANTT.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Prorrogado prazo de consulta sobre tarifas de armazenagem e capatazia

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) prorrogou até 6/10 o prazo da consulta pública sobre a proposta de resolução que trata das tarifas de armazenagem e capatazia aplicáveis a cargas importadas e exportadas. A consulta está aberta desde o dia 7/8 e trata da resolução que substituirá a Portaria nº 219/GC-5, de 27 de março de 2001. Entre os pontos em discussão estão: vedação de diferenciação entre empresas aéreas nacionais e internacionais; atualização de aplicação de isenções tarifárias; prazos de isenção e cobrança das tarifas pelo uso da infraestrutura dedicada à carga internacional.

Agosto tem os melhores resultados no mercado doméstico para o mês desde 2000

A aviação civil doméstica no Brasil registrou, em termos de movimentação de passageiros e demanda de passageiros por quilômetro, o melhor mês de agosto desde o início da série histórica do levantamento dos dados do setor, em 2000. As informações estão disponíveis na atualização mais recente do Relatório de Demanda e Oferta, já liberado para consulta no portal da Anac. Em agosto de 2023, foram movimentados 8,2 milhões de passageiros pagos no mercado doméstico – um aumento de 12,8% em relação a agosto de 2022, enquanto a demanda por voos (RPK) teve um aumento de 7,9% em relação ao mesmo mês em 2022. Em relação a agosto de 2019, o aumento na movimentação de passageiros foi de 4,3%, enquanto o crescimento da demanda foi de 6,4%. Já a oferta (ASK), teve um aumento de 5,5% em relação a agosto de 2022 e de 5,3% em relação a agosto de 2019.

Superior Tribunal de Justiça

AREsp 1.708.364-RJ, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 12/9/2023.

Tema: Comercialização de medicamentos fornecidos por hospitais. Margem de lucro. Resolução n. 2/2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. Regulamentação da Lei n. 10.742/2003. Princípio da legalidade. Inovação. Inexistência.

Destaque:

A Resolução n. 2/2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos não extrapolou do poder regulamentar ao fixar margem zero de sobrepreço em relação aos medicamentos fornecidos por hospitais na prestação do serviço de assistência médica e estabelecer sanção na hipótese de violação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Diálogo setorial: confidencialidade de informações recebidas durante a CP 1.158/2023

A Anvisa realizará um diálogo setorial em 5/10 com o objetivo de discutir a confidencialidade e a divulgação de informações recebidas durante a Consulta Pública (CP) 1.158/2023. Outros temas relativos à proposta de RDC serão tratados oportunamente, em diálogos setoriais posteriores. A consulta pública discutiu uma proposta de norma sobre a comprovação de segurança e a autorização de uso dos novos alimentos e novos ingredientes. O encontro presencial será realizado na sede da Anvisa, em Brasília, das 14h às 18h.

Nova norma sobre pomadas capilares entrou em vigor em 15/9

Entrou em vigor em 15/9 a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 814/2023, que trata das condições temporárias para regularização, comercialização e uso de pomadas capilares. Com a publicação da norma, a Anvisa inaugura uma nova etapa regulatória relacionada à crise sanitária das pomadas para trançar, modelar e fixar cabelos. A vigência da RDC 814/2023 trará mais segurança ao processo de regularização de novas pomadas capilares, suspenso desde fevereiro, ao mesmo tempo em que possibilitará a continuação das investigações para esclarecimento da chamada causa raiz do problema.

Lançada Biblioteca Digital da Anvisa em 21/9

A Biblioteca é um ambiente voltado ao armazenamento, à divulgação, ao acesso e à preservação de documentos referentes à produção técnico-científica da Agência. O objetivo é compartilhar conhecimento e informações gerados pelos colaboradores da Anvisa, de modo a ampliar a visibilidade e promover o intercâmbio dos trabalhos. A Biblioteca Digital da Anvisa é resultado de um trabalho realizado em diversas etapas e por meio de vários estudos, pela Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa da Agência, em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

Tribunal de Contas da União

Acórdão 1797/2023 Plenário
(Solicitação de Solução
Consensual, Redator Ministro
Benjamin Zymler)

Ementa: Competência do TCU. Administração federal. Resolução consensual. Homologação. Controle concomitante. Princípio da segurança jurídica

Resumo: No âmbito de acordo de solução consensual (IN TCU 91/2022) subscrito por jurisdicionados, o TCU atua como instância homologadora, subscrevendo o acordo e deliberando em juízo de juridicidade amplo, tanto ratificando a legalidade do objeto da negociação quanto a sua motivação, em termos de conveniência e oportunidade, visando ao atendimento do interesse público primário. Trata-se de controle concomitante excepcionalíssimo, pari passu com o ato controlado, necessário para conferir estabilidade à emanção de vontades, em direito material, amplificando a segurança jurídica do negócio.

[Instituições internacionais de controle discutem ajustes finais no ClimateScanner](#)

[Mudanças climáticas, transição energética e inteligência artificial são destaques do 7º Fórum Nacional de Controle](#)

[Seminário de Compras Públicas: segundo dia aborda controle, oportunidades e desafios da legislação](#)

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

ANS promove Audiência Pública para debater transferência de dados na portabilidade de carências

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vai realizar, no dia 09/10, a Audiência Pública 35 para obter subsídios e debater a transferência de dados assistenciais, extraídos da Troca de Informações sobre Saúde Suplementar (TISS), quando o beneficiário fizer a portabilidade de carências, de maneira a viabilizar que o consumidor de plano de saúde seja o real proprietário e portador dos seus dados.

A audiência acontecerá das 14h às 18h, presencialmente, no auditório da Confederação Nacional do Comércio (Av. General Justo, 307, 9º andar, Centro - Rio de Janeiro). Para participar é necessário fazer inscrição até as 12h do dia 06/10.

Cosaúde debate inclusão de tecnologias no rol e regimento da comissão

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nos dias 19 e 20/09, a 20ª reunião técnica e 6ª reunião administrativa da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde). Na ocasião, foram avaliadas 5 novas tecnologias para incorporação à lista de cobertura obrigatória dos planos de saúde e foram analisadas as contribuições enviadas na consulta pública nº 114 para duas outras tecnologias. A reunião contou com a participação de membros e convidados da Cosaúde, composta por entidades representantes de operadoras, de prestadores de serviços, de órgãos de defesa do consumidor e da sociedade civil, dentre outros, contribuindo para as avaliações sobre as tecnologias. As discussões sobre as propostas abordaram os aspectos relacionados às evidências científicas sobre eficácia, efetividade e segurança de todas as tecnologias, bem como a avaliação econômica de benefícios e custos em comparação às coberturas já previstas no rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, e a análise do impacto financeiro das ampliações de cobertura pelas operadoras.

Opinião

A regulação administrativa por entidades privadas e o caso da ABNT

Conjur. Autores: Mauricio Zockun e Carolina Zockun

É preciso defender modelo de agências reguladoras.

Conjur. Autor: Danilo Vital

A complexa equação da regulação da IA.

Conjur. Autores: Daniel Becker e Ludmilla Campos.

Novos limites aos juros do rotativo: uma ideia boa não justifica outra ruim.

Conjur. Autor: Gustavo Binenbojm

Dinâmicas da nova regulação de oostas esportivas.

Conjur. Autor: Thiago Queiroz Jorge

Regulação da publicidade e propaganda médica em tempos de saúde digital.

Jota. Autor: Fernando Aith.

Instituições e modelo regulatório: diferenças entre risco e incertezas.

Jota. Autores: Felipe Tavares e Cintia Leal.

A regulação para a inovação.

Jota. Autores: Maria Foss, Diogo Coutinho e Marcelo Miterhof.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Anatel aprova estudo de reavaliação de taxas e contribuições

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou em 15/9, estudo de Reavaliação das Taxas e Contribuições Aplicáveis ao Setor de Telecomunicações. O levantamento teve por objetivo realizar avaliação estruturada sobre o tema quanto aos aspectos transversais de equilíbrio da arrecadação institucional, questões federativas de ordem fiscal e eventual impacto competitivo sobre o setor. O estudo foi elaborado na forma de Relatório de Análise de Impacto Regulatório e abordou três temas: o atual sistema tributário próprio ao setor de telecomunicações; o redesenho do sistema tributário próprio ao setor de telecomunicações; e a redefinição da carga tributária.

Anatel aprova súmula permitindo conversão de caducidade em sanção mais flexível

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou em 15/9, uma nova súmula que permite a conversão da penalidade de caducidade, em casos de não entrada em operação do sistema de telecomunicações dentro do prazo, em sanção de menor gravidade, desde que antes do trânsito em julgado a infratora renuncie à Autorização do Uso da Radiofrequência correspondente ou regularize a sua conduta, por meio do licenciamento das estações correspondentes. A súmula em questão se aplica especificamente a descumprimentos do Edital de Licitação nº 2/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL, relacionado ao processo licitatório para a concessão de autorizações para o uso de radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz.

Anatel mantém proibição de exclusividade em contratos da Telefônica com operadores virtuais

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidiu em 15/9, em relação às ORPAs de MVNO (sigla inglesa para Operadores Móveis Virtuais) da Telefônica, que fosse mantida a decisão expressa no Despacho Decisório nº 191/2022/CPRP/SCP de que "cláusulas de exclusividade devem ser excluídas das ORPAS de MVNO". Foi também mantida a proibição de cobrança de assinatura mensal para terminais máquina-a-máquina (M2M), como maquinas de cartão e modems para laptops, e de Internet das Coisas (IoT).

Opinião

Inteligência artificial: entre a regulação setorial e a alucinação centralizada.
Jota. Autor: Rodrigo Ferria.

Consensualidade regulatória e economia digital.
Jota. Autores: Bruno Dantas e Alexandre Freire.

MP 1175: Brasil à margem das normas da OMC de regulação de subsídios.
Jota. Autores: Leonardo Matschat e Gustavo Matschat.

Does the Constitution Require Agencies to Use Biased Judges?
Reg. Review. Autor: Richard J.

Who Favors Making ALJs At-Will Employees?
Reg. Review. Autor: Alan B. Morrison

The Underused Field for Clean Energy.
Reg. Review. Autor: Sam Wong.

Business Intimidation in the Rulemaking Process.
Reg. Review. Autor: Soojin Jeong

Scarcity Issues in Water Rights.
Reg. Review. Autores: Jackson Nichols, Liam Kerr e Janaina Valle.



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

ANP fará consulta e audiência públicas sobre inclusão de corante no óleo diesel marítimo

A Diretoria da ANP aprovou em 14/9 o relatório de análise de impacto regulatório, bem como a realização de consulta e audiência públicas sobre a revisão da Resolução ANP nº 903/2022, que dispõe sobre as especificações dos combustíveis de uso aquaviário e suas regras de comercialização. A alteração proposta é a inclusão da obrigatoriedade de adição de corante ao óleo diesel marítimo.

Projeto de Lei do Combustível do Futuro tem temas atribuídos à ANP

O governo assinou em 14/9 o Projeto de Lei do Programa Combustível do Futuro, que será encaminhado ao Congresso Nacional. Entre outros temas, o projeto trata de combustíveis sintéticos e de captura e estocagem geológica de dióxido de carbono, assuntos que, segundo o PL, seriam atribuídos à ANP.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Agência autoriza Consulta Pública para aprimorar regras do programa Resposta da Demanda

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou em 19/9 a abertura de Consulta Pública (CP036/2003) para o aperfeiçoamento de regras a fim de possibilitar a representação do programa de Resposta da Demanda na cadeia de modelos de otimização eletroenergética utilizados na operação do sistema e formação de preços a partir de 1º/1/24. A proposta pretende o aprimoramento da Resolução Normativa 1030/2022 e a revisão do Submódulo 4.5 dos Procedimentos de Rede. O Programa de Resposta da Demanda possibilita a redução voluntária do consumo de energia elétrica por grandes consumidores, como recurso adicional para atendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN), de modo a se obter resultados mais vantajosos tanto para a confiabilidade do sistema elétrico como para a modicidade tarifária dos consumidores finais.

Publicações

Bridging Policy and Practice: A Pragmatic Approach to Decentralized Finance, Risk, and Regulation.

Autor: Eric Hess.

Human Readability of Disclosures in a Machine-Readable World.

Autores: Andrew Call, Ben Wang, Liwei Weg e Qiang Wu.

Can Mandatory Disclosure Curb Greenwashing? First Evidence from the EU SFDR.

Autores: Jiyuan Dai, Gaizka Ormazabal, Fernando Penalva e Robert A. Raney.

Sustainability, Financial Inclusion and Efficiency: A Trilemma or a Trifecta for the Regulation of Digital Finance?

Autores: Dirk Zetsche, Douglas Arner e Ross Buckley.

Disclosure of Greenhouse Gas Emissions.

Autor: Qi Gao Fritz.

Big Techs and Global Financial Regulation: Intersection, Challenges, and Solutions.

Autor: Steve Kourabas e Cheng-Yun Tsang.

ANEEL e ANATEL avançam no aprimoramento das regras de compartilhamento de postes

As áreas técnicas da Aneel e Anatel emitiram proposta de novo regulamento relativo ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia elétrica e telecomunicações. A proposta visa principalmente modernizar as regras para corrigir as irregularidades na ocupação dos postes, resultando em mais segurança para os trabalhadores das distribuidoras e das empresas de telecomunicações e para toda a população. Construída em conjunto pelas Agências, a proposta considera as contribuições dos agentes dos setores de energia elétrica e telecomunicações, e demais interessados.



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

ANA seleciona organização da sociedade civil para exercer função de secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) lançou o edital de Chamamento Público, voltado às Organizações da Sociedade Civil (OSC), para exercer a função de secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema). Entidades privadas sem fins lucrativos, definidas pelo Artigo 2º da Lei nº 13.019/2014; sociedades cooperativas; e organizações religiosas podem participar da seleção enviando suas propostas até 6/10, por meio do Portal Transferegov.

Após o recebimento das propostas, a Comissão de Seleção a ser instituída pela ANA selecionará, entre 9 e 13/10, uma organização da sociedade civil para exercer as atribuições previstas no edital. O resultado preliminar está previsto para ser divulgado em 16/10. Tanto a homologação quanto a publicação do resultado definitivo da seleção estão previstas para acontecer em 13/11. Com essa iniciativa, a ANA visa a fornecer estrutura e apoio institucional ao CBH Paranapanema, de forma a permitir que a organização selecionada decida sobre temas relevantes para a bacia hidrográfica.

Publicações

Toward National Regulation of Legal Technology: A Path Forward for Access to Justice.

Autor: Drew SimShaw

Affordable and Clean Energy.

Autor: Elizabeth Warner e Uma Outka

Carbon Pricing under Competition and Regulation in the Extraction Industry.

Autores: Moustapha Pemy, Bruno Kamdem e Hélyette Geman.

Environmental Regulations, Supply Chain Relationships, and Green Technological Innovation.

Autores: Xiaoqi, Jing Lin, Xiyang e Yunbi An

Aberta consulta pública para norma de referência sobre práticas de governança regulatória das entidades reguladoras infranacionais

Foi iniciado em 15/9 pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) o prazo para receber as contribuições da sociedade no contexto da Consulta Pública nº 06/2023. As ideias recebidas ajudarão a ANA no aprimoramento da norma de referência (NR) sobre as práticas de governança regulatória que serão observadas pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs), que atuam no setor de saneamento básico. As sugestões poderão ser feitas até as 8h do dia 30/10, por meio do Sistema de Participação Social da ANA.

Para subsidiar as contribuições da sociedade, a ANA disponibiliza o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (RAIR) acerca do tema da Consulta Pública nº 06/2023, assim como a minuta dessa futura norma de referência.

Consulta pública com foco na norma de referência sobre modelos de regulação tarifária para abastecimento de água e esgotamento sanitário segue aberta até 1º/10

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) receberá contribuições da sociedade até as 18h de 1º/10, para a elaboração da norma de referência (NR) sobre modelos de regulação tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no contexto da Consulta Pública nº 04/2023. As contribuições podem ser enviadas por meio do Sistema de Participação Social da ANA.

Essa norma tem como objetivo definir os modelos de regulação tarifária que promovam a devida estrutura de incentivos para possibilitar a universalização do acesso e a satisfatória prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os modelos de regulação tarifária abordam regras, diretrizes e procedimentos que orientam a regulação, buscando garantir simultaneamente níveis de preços e oferta adequados, por meio de mecanismos de indução à eficiência.

Para subsidiar as sugestões da sociedade, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico disponibiliza o Relatório de Análise de Impacto Regulatório (RAIR) acerca do tema da Consulta Pública nº 04/2023, assim como a minuta com a proposta da ANA para essa futura norma de referência.